



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

02/05/2013



INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. DECISÕES.....	1
1.2. JUIZADOS ESPECIAIS.....	2 - 3
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. AÇÕES TJMA.....	4

DPE impetra mandado de segurança contra a Secretaria de Saúde de Imperatriz

Ação visa garantir o respeito às prerrogativas legais da Defensoria Pública de vistoriar órgãos públicos para constatar supostas irregularidades

João Rodrigues

IMPERATRIZ - O Núcleo da Defensoria Pública do Estado (DPE) em Imperatriz ingressou com um mandado de segurança na Justiça contra a Secretaria Municipal de Saúde.

Com a ação, os defensores querem derrubar um despacho do órgão que proíbe a entrada e vistoria por parte de equipes, a serviço da Defensoria em unidades de saúde pública. A Justiça tem prazo de 40 dias para dar uma decisão sobre o processo.

O anúncio do ingresso desse mandado no Fórum de Justiça Henrique de La Rocque se deu durante um ato público promovido terça-feira (30) pelos defensores na sede do Núcleo da Defensoria, localizado na Rua Coriolano Milhomem, Centro.

O defensor público Fábio de Abreu Ribeiro Machado explicou que a ação tem por finalidade garantir o respeito às prerrogativas legais da Defensoria Pública em fazer a requisição de vistorias e diligências em órgãos públicos para constatar supostas irregularidades.

Impasse - O impasse teve início há cerca de um mês, quando um grupo de técnicos a serviço do Grupo de Trabalho da Saúde, equipe criada para investigar as causas de problemas da saúde pública no Maranhão e propor soluções, foi barrado na porta do Posto de Saúde da Maria Aragão, no bairro da Vilinha.

A meta dos técnicos era fazer um levantamento das condições físicas, de atendimentos e internações em hospitais e clínicas que atendem pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

O defensor argumentou que o ato da secretaria é ilegal por ferir uma lei complementar federal. "Podemos determinar que agentes públicos realizassem diligên-



Defensor Fábio Machado mostra mandado de segurança contra a Secretaria de Saúde de Imperatriz

Mais

Formação

O Núcleo da Defensoria Pública do Estado em Imperatriz é formado por 12 defensores, 10 deles titulares e dois provisórios. Eles atuam nas áreas Civil, Criminal, Infância e Juventude e de Proteção a Mulher.

Participação

Do ato público participaram defensores e promotores de Justiça, servidores e até pessoas que tinham ido à Defensoria Pública para atendimento.

cias, vistorias e inspeções para a Defensoria. É um poder nosso, que não é usado em nosso benefício, mas no de uma de nossas funções, que é defender o direito

da população", ressaltou.

Na ação, os defensores alegam ainda que o ato da secretaria não reconhece que as informações são públicas porque o objeto em questão é um órgão público, e ainda há a Lei da Transparência, que não está sendo cumprida.

Diagnóstico - Fábio Machado adiantou que em levantamento preliminar, com base em atendimentos ao cidadão no Núcleo da Defensoria, foi possível obter algumas informações, mas somente após as visitas às unidades de saúde seria possível fazer um diagnóstico da situação da saúde pública em Imperatriz.

Na lista de visitas estavam todos os postos de saúde e hospitais públicos de Imperatriz. Embora o ato de proibição tenha sido baixado há cerca de um mês, só esta semana os defensores anunciaram o mandado de segurança. Eles ainda tentaram

uma negociação com a prefeitura antes de propor a ação.

Fábio Carvalho disse que o defensor-geral do Estado, Aldy Melo Filho, ainda enviou documento ao município na tentativa de um acordo, mas a Secretaria de Saúde apenas reafirmou o ato.

Processo - Após ingresso no Fórum de Justiça, a ação de mandado de segurança será distribuída para um juiz que fará, em prazo de dez dias, a intimação e abre prazo de dez dias para a secretaria de saúde se explicar.

Em ato contínuo, o processo será encaminhado ao Ministério Público que dará um parecer sobre o assunto. Fábio Carvalho disse que, com ou sem parecer do Ministério Público, o juiz terá prazo de 30 dias para decidir. Ele disse que os defensores estão otimistas porque têm consciência de que a Secretaria de Saúde cometeu uma ilegalidade.

Conserto de eletroeletrônicos exige pesquisa por parte do consumidor

Além de terem sido registrados na Delegacia do Consumidor casos de pessoas que tiveram geladeiras desmanchadas em oficina para venda das peças, o consumidor também deve observar quando vale a pena consertar um aparelho

Consumidores maranhenses devem ficar mais atentos na hora de contratar conserto de aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos em oficinas de São Luís. A Delegacia do Consumidor informou que foram registrados no órgão casos de pessoas que tiveram geladeiras desmanchadas em oficinas para venda das peças. O consumidor também deve observar quando vale a pena consertar o equipamento, já que os preços dos serviços e mão de obra têm subido muito.

Segundo o delegado titular da Delegacia do Consumidor, Gustavo Bezerra Alencar, tal conduta é considerada crime contra a ordem econômica, de acordo com artigo nº 7 da Lei nº 8.137. "O dono da oficina foi preso em flagrante, após confirmação pelo órgão do consumidor de que a geladeira do consumidor foi desmontada para venda das peças. Isso é crime e a punição é dois a cinco anos de cadeia", explicou o delegado do consumidor.

Gustavo Alencar orienta que, em caso de solicitação de serviços de conserto, seja de aparelhos eletrodomésticos ou eletrônicos em oficinas, o ideal é que o consumidor solicite documento (com as datas de entrega e de previsão do conserto) e efetue o pagamento apenas do sinal. Somente após o término do serviço deve ser feito o pagamento total do serviço. "Consultar amigos e parentes sobre a oficina é muito importante, pois assim o interessado terá referência da empresa", aconselhou o delegado.

A consumidora Izabel Cristina Arantes explica que ela e ou-

tra pessoa da família deixaram duas geladeiras em uma oficina e, após 33 dias aguardando o conserto, sem resultado, resolveram procurar ajuda da Delegacia do consumidor. Izabel Cristina conta que os dados da oficina foram consultados numa lista telefônica. "Ligamos e o dono da oficina foi até a nossa casa e levou as geladeiras, mas só com o atraso da entrega percebemos que havíamos sido lesadas e também outros consumidores", afirmou Izabel Cristina.

No caso de oficinas autorizadas, a lei determina que a reparação deva obedecer aos termos do artigo 18, parágrafo 1º do Código de Defesa do Consumidor (CDC) - substituição dos produtos defeituosos por outro da mesma espécie; devolução do preço pago ou abatimento do preço. Parágrafo 2º - Em não sendo obedecidas as determinações, o consumidor poderá exigir do lojista o cumprimento da obrigação.

Com base na legislação do CDC, a empresa de assistência técnica autorizada não pode se recusar a substituir aparelhos que estão no conserto há mais de 30 dias. Em caso de descumprimento, ela poderá responder na justiça por tal decisão. Vencido este prazo, o consumidor poderá exigir um novo aparelho ou a devolução do valor pago corrigido.

Na falta de peças para reposição, por exemplo, o artigo 32 do CDC determina que os fabricantes devam assegurar a oferta de componentes e peças de reposição enquanto não cessar a fabricação do produto.

Quando compensa - Vale a pena consertar o equipamento quando a manutenção não ultrapassa 30% do valor original do produto. Mas são poucos os casos em que os custos com a peça e a mão de obra ficam abaixo dos 30%. E já há casos clássicos de aparelhos que não valem à pena serem encaminhados para o conserto. "Em uma televisão de 42 polegadas quando queima o display, a manutenção é muito cara, tendo em vista que uma peça nova custa o mesmo valor de uma televisão nova. É por isso que muitos clientes têm preferência nos vender os aparelhos com defeito para poder comprar um novo", explicou Manoel Lima, dono de oficina de conserto de aparelhos eletroeletrônicos no bairro São Francisco.

Atualmente, os consumidores que ainda buscam conserto para eletroeletrônicos e celulares são minoria. "Recentemente coloquei uma televisão para consertar, mas a resposta do técnico e a demora para consertar estão me fazendo decidir pela compra de um novo aparelho. A mesma coisa acontece com os celulares. Às vezes, demora muito para consertar ou não vale a pena porque é muito caro", explicou a advogada Amanda Pereira.



Técnico mostra peça de geladeira defeituosa; conserto exige pesquisas da melhor oficina e de preços

Mais

Vale a pena consertar o equipamento quando a manutenção não ultrapassa 30% do valor original do produto.

Delegacia do Consumidor tem novo titular desde abril

O delegado Gustavo Bezerra de Alencar é o novo titular da Delegacia do Consumidor (Decon). Ele assumiu a unidade no início do mês passado, em substituição à delegada Uthânia Moreira Lima, que atuava na delegacia desde 2010. O novo delegado informou que dará continuidade às ações desenvolvidas na gestão anterior.

"O nosso objetivo enquanto representante do consumidor é garantir o combate à ilegalidade nas relações de consumo e isso a nossa colega vinha realizando muito bem", afirmou Gustavo de Alencar, acrescentando que buscará atuar com outros órgãos de defesa do consumidor, como Procon, Ministério Público, por meio da Promotoria do Consumidor, e Juizados Especiais.

Quanto às operações de combate à criminalidade realizadas na gestão anterior, Gustavo de Alencar in-

formou que agilizará os trabalhos para que sejam mapeadas na cidade, por exemplo, operações como a "Gás Legal" e a de combate à venda de suplementos alimentares com substâncias proibidas.

A operação "Gás Legal" faz parte de uma campanha da Polícia Civil do Maranhão. Os consumidores podem auxiliar no combate à venda ilegal de gás de cozinha ligando para o número 3214-8665 (Delegacia do Consumidor), das 8h às 18h.

Outra área que ganhará reforço é o atendimento ao consumidor na sede da delegacia. Segundo o delegado, além de denúncias e audiências realizadas e processos encaminhados à justiça, o consumidor poderá solicitar orientações sobre prestadoras de serviços como Cemar, Caema, empresas de telefonia (Tim, Oi, Vivo e Claro), instituições bancárias e outras empresas.

JUDICIÁRIO

TJMA instala novas varas

Foram implantadas varas cíveis e a Vara de Interesses Difusos e Coletivos. Processos de natureza cível que derem entrada no fórum nos próximos seis meses serão destinados a essas novas unidades

O Poder Judiciário do Maranhão instalou, na última terça-feira (30 de abril), oito varas judiciais em São Luís. As novas unidades, que deverão funcionar no 6º andar do Fórum Desembargador Sarney Costa, no bairro do Calhau, vão contribuir para agilizar o julgamento da demanda pela Justiça de 1º grau da capital.

Foram implantadas a 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª e 16ª varas cíveis e a Vara de Interesses Difusos e Coletivos. Processos de natureza cível que derem entrada no Fórum nos próximos seis meses serão destinados a essas novas unidades. Questões relativas a improbidade administrativa, ambiental e urbanística serão distribuídas à Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

Na solenidade de instalação, no auditório do Fórum, o presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, deu posse aos juízes já designados para responder pelas novas unidades judiciais.

A juíza Sônia Amaral tomou posse na 10ª Vara Cível; o juiz Raimundo Ferreira Neto foi empossado na 11ª Vara Cível, o juiz Sebastião Bonfim assumiu a 12ª Vara Cível; a juíza Ariane Mendes foi titularizada na 13ª Vara Cível, e o juiz Nilo Ribeiro Filho, na 14ª Vara Cível. Ainda serão designados os juízes titulares da 15ª, 16ª e da Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

Na ocasião, o presidente do TJMA anunciou a conclusão dos serviços de terraplenagem e o início das obras de construção do novo fórum da comarca de Imperatriz, em um mês. Também informou a aquisição de elevadores panorâmicos, com capacidade para 14 pessoas cada, para o Fórum de São Luís e a construção de sedes próprias para



Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Guerreiro Júnior, descerra placa que inaugura varas judiciais

O aumento da complexidade das relações sociais impõe a adoção de medidas de cunho estrutural que viabilizem a solução célere e eficaz das lides

Sebastião Bonfim, diretor do Fórum de São Luís

17 juizados especiais na capital (em parceria com a prefeitura) e um em Santa Inês.

"O Fórum de Imperatriz será um dos mais modernos do país e os novos prédios dos juizados serão do tipo pré-moldados, com prazo de construção de 90 dias", disse o presidente.

Demanda

Segundo levantamento feito pela direção do fórum, 49.162 processos tramitam junto às varas cíveis atualmente. No ano passado, essas varas julgaram 16.798 processos e somente este ano, 4.936 processos foram solucionados. Até essa data, a competência da Vara de Interesses Difusos e Coletivos era exercida pelas varas da Fazenda Pública da capital.

"O aumento da complexidade das relações sociais impõe a adoção de medidas de cunho estrutural que viabilizem a solução célere e eficaz das lides", declarou o diretor do Fórum de São Luís, Sebastião Bonfim.

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Cunha, informou que desde 1989 apenas duas varas cíveis foram instaladas na capital (8ª e 9ª), enquanto a população aumentou consideravelmente, e, com ela, a demanda judicial. Durante o ato, ele informou que em 15 dias deverão ser instalados dois juizados especiais na capital: um



processos tramitam junto às varas cíveis atualmente. No ano passado, essas varas julgaram 16.798 processos

Cível e outro da Fazenda Pública.

A solenidade foi prestigiada por autoridades e operadores do Direito. O vice-presidente da Associação dos Magistrados, Adelman Pereira, disse que a instalação de mais varas cíveis era uma postulação antiga dos juízes da capital, que foi encampada pela Amma com o objetivo de melhorar a prestação jurisdicional.